

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7660

**PORTARIA Nº031/2009-FAPESPA, de 10 de junho de 2009.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

**CONSIDERANDO** a necessidade de viagem do servidor **Ubiratan Holanda Bezerra**, Diretor-Presidente da FAPESPA, no período de 15 a 18/06/2009,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor-Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Presidente, 10 de junho de 2009.**

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**

**DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA**

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7667

**PORTARIA Nº032/2009-FAPESPA, de 17 de junho de 2009.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

**CONSIDERANDO** a necessidade de viagem do servidor **Alexandre da Silva Diniz**, Coordenador do Núcleo de Sistemas de Informação e Informática da FAPESPA, no período de 18 a 19/06/2009,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Mauro Wagner Vieira de Souza**, Assessor do Núcleo de Sistemas de Informação e Informática, a responder pela Coordenação do Núcleo de Sistemas de Informação e Informática, no período de 18 a 19/06/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Presidente, 17 de junho de 2009.**

**SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA**

**DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA, em exercício**

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7675

**PORTARIA Nº. 033/2009-FAPESPA, 29 de maio de 2009.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará, referente ao mês de maio/2009, conforme mapa abaixo.

#### MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO/ 2009.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54188789-1	Camila Tavares Rocha	01/02/2008 a 31/01/2009	04/05/2009 a 02/06/2009

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7689

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012009820000602-2 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: R SANTOS & LIMA LTDA

Inscrição Estadual: 15.206.044-8

Auditor Fiscal solicitante: Angela Maria da Costa Calandrini Wanghan

Documentos solicitados:

-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

-LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

-NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

-NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2004 até 11/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador - CERAT Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7692

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012009820000603-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: E MAFRA RAMOS

Inscrição Estadual: 15.259.238-5

Auditor Fiscal solicitante: Angela Maria da Costa Calandrini Wanghan

Documentos solicitados:

-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

-LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

-NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

-NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2007 até 02/2009

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador - CERAT Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7556

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que pelo presente Edital fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal resultante de Ação Fiscal para Baixa Cadastral Ordem de Serviço nº 012008820000932-6.

De acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação é de 30 (trinta) dias contados a partir da Notificação do presente Edital, o que deverá ser efetuado junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012008510005814-2	NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - NORTIC	15.000.893-7

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT/Belém

#### DIÁRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7769

#### PORTARIA Nº 1036 DE 17 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Diretor Fazendário, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PROFERIR PALESTRA PARA O GRUPO EMPRESARIAL DE SANTARÉM, no período de 17.06.2009 a 18.06.2009, no trecho Belém/Santarém/Bel.

Portaria nº 1037 de 17 de junho de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JO BEZERRA DE SALES, Diretor Fazendário, lotado(a) na CAFE, com o objetivo de ACOMPANHAR O PROCESSO DO PROGEFAZ NO BID, no período de 17.06.2009 a 19.06.2009, no trecho Belém - Brasília - Belém.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7772

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0016, DE 17 DE JUNHO DE 2009. Altera o *caput* do art. 2º da Instrução Normativa n.º 0007, de 7 de maio de 2009, que estabelece os critérios de apresentação da Declaração do Valor Adicionado - DVA, pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que no ano calendário de 2008 participaram e/ou no ano calendário de 2009 optaram pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 1.641, de 5 de maio de 2009, que institui a Declaração do Valor Adicionado - DVA a ser apresentada pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que no ano calendário de 2008 participaram e/ou no ano calendário de 2009 optaram pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O *caput* do art. 2º da Instrução Normativa n.º 0007, de 7 de maio de 2009, que estabelece os critérios de apresentação da Declaração do Valor Adicionado - DVA, pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que no ano calendário de 2008 participaram e/ou no ano calendário de 2009 optaram pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A DVA será apresentada até o dia 19 de junho de 2009, via Internet, por intermédio do programa de Transmissão Eletrônica de Dados - TED."

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2009.

**DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**

Secretário de Estado da Fazenda

#### HOMOLOGAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7786

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2009

Processo n.º 002009730005393-4/SIAT-SEFA

Interessado : Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Assunto : Aquisição - Autenticadoras/Pregão Eletrônico n.º 013/2009.

DESPACHO : De acordo.

Com a proposição apresentada anteriormente, nos autos do processo citado acima, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2009, em favor da empresa Metta Comércio Atacadista Ltda ME, que apresentou a melhor proposta para fornecimento dos produtos referentes ao lote único, no valor total de R\$32.480,00(*Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais*), com base no art. 27 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.

Publique-se.

Belém, 16 de junho de 2009.

*Josué Antonio Azevedo Monteiro*

Diretor de Administração

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7779

#### N.º DA DISPENSA: 018/2009/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e **OMNI-SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**